



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 342 /2024 – Reitera Indic. 413/2018 e 182/2017.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20.03.24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sub o nº 943
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 25.03.2024
Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A EXMA SRA. PREFEITA EMPREENDER PARCERIA COM A COLÔNIA DE PESCADORES PARA INCORPORAR O CONSUMO DE PESCADO NA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 11.947/2009.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Sra. Prefeita de Araruama, com cópia aos M.Ds. Secretária Municipal de Educação – SEDUC e Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAM, empreender parceria com colônia de pescadores ou entidade representativa, para **incorporação do pescado na merenda escolar nas unidades da rede municipal**, via cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

JUSTIFICATIVA

“A INFÂNCIA É UMA FASE DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA ESTABELECEER OS HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. É UM PERÍODO QUE CONSTITUI A BASE DE FORMAÇÃO DO SER HUMANO.” - A Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

Peixes são grandes fontes de proteínas, melhoram a memória e previnem diversas doenças como as cardiovasculares e o Alzheimer. É um alimento regional e todos conhecem e a maioria gosta, e mesmo assim, de um modo geral, não temos o consumo de pescado como hábito alimentar cotidiano. Convém informar, hoje o brasileiro consome em média, 10 quilos de peixe por ano. A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que o consumo fique em torno de 12 quilos ao ano por pessoa

A implantação do programa que alia segurança alimentar e geração de renda levando pescado de qualidade à merenda escolar a partir de um convênio entre a Prefeitura, a Colônia de Pesca e Secretaria de Agricultura e Ambiente, e assim, podemos sempre variar na alimentação dos alunos nas escolas do Município, demonstrando que consumir produtos apreciáveis, com conteúdo nutricional adequado, é também buscar qualidade e longevidade de vida, e, ainda, irá se tornar um meio de incentivar a movimentação da piscicultura no município, e valorizar o produto in natura pela colônia de pescadores.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Vereador RODOLFO BUDA

ANEXO: Cardápio opcional de Merenda Escolar com peixe.

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Merenda/Documentos/CARDAPIO_REFORMULADO

Ed Basica.pdf

Sugestões de Cardápios com Peixe.....	32
2.1 Arroz Pepê e Suco de Limão.....	33
2.2 Patê de Peixe com Torradas.....	34
2.3 Polenta com Molho de Peixe.....	35
2.4 Refogado Lua Nova com Peixe.....	36
2.5 Quibebe com Peixe.....	37
2.6 Salada de Peixe com Arroz.....	38
2.7 Farofa Colorida de Pescado.....	39
2.8 Filé de Peixe com Creme de Milho.....	40
2.9 Peixada Saborosa.....	41
2.10 Salada de Peixe com Trigo e Maçã.....	42
2.11 Bobó de Peixe com Arroz.....	43



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 343 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/03/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 944

Livro nº 25 Fls. nº 103

Em 25/03/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA PROMOVER A FESTA DOS PESCADORES (PEIXADA) NA ALDEIA DOS PESCADORES, NO PORTO DE PONTE DOS LEITES, DURANTE A SEMANA DO DIA DO PESCADOR.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama promover **A 1ª FESTA DOS PESCADORES NA ALDEIA DOS PESCADORES, NO PORTO DE PONTE DOS LEITES**, na Semana do Dia do Pescador (29 de junho), desenvolvendo nova área para comércio de peixe com infraestrutura adequada, incluindo barracas e venda de comidas típicas, atendendo uma justa aspiração dos pescadores e da comunidade local, contribuindo para que possam comprar e comer peixes frescos pertinho de casa.

JUSTIFICATIVA

"A PESCA É UMA DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS MAIS IMPORTANTES QUANDO PENSAMOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR E ARARUAMA DISPÕE DE TRÊS FONTES MARAVILHOSAS PARA A PESCARIA: MAR, LAGUNA DE ARARUAMA E A LAGOA DE JUTURNAÍBA". – Por ser a pesca uma atividade de grande relevância social, econômica, cultural e turística que envolve centenas de milhares de pessoas em todas as regiões, é preciso expandir sua comercialização, além de ajudar a melhorar a atividade pesqueira em Araruama, promovendo e protegendo aqueles que só vive da pesca, com destaque para as espécies: **Carapeba, Corvina, Perumbaba e Tainha**, como é realizada na Pontinha do Outeiro, colaborando com os pescadores da localidade e contribuindo para que moradores locais possam comprar peixes frescos, além de promover debate com as entidades representativas deste importante setor da nossa economia, incluindo a participação do governo, para estimular mais a produção e gerar mais renda para o município e as famílias, identificar quais os obstáculos legais, quais as necessidades de financiamento, dentre outras questões de relevo para incrementar a produtividade do setor em nosso Município. Além disso, podemos debater a criação de uma Semana Municipal de Promoção da Pesca Artesanal para conscientizar a sociedade araruamense da importância econômica e cultural deste setor para nossa cidade.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apressso e consideração, Presidente.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Modelo de blog para Rodolfo Buda: <http://thiagosilvamt.com.br/categoria/boletim/>

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A

B
O
L
E
T
I
M

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 344/2024 – Reitera Indic. nº 1163/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20.03.24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 945

Livro nº 25 Fls. nº 03/2024

Em 25 de 03 de 2024

Ass.: Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A REFORMA DA QUADRA

POLIESPORTIVA EM PARACATU.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **revitalização da Quadra Poliesportiva em Paracatu**, reestruturando a principal área de lazer, incluindo iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar:** A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reiterno protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2024.

José Rodolfo Buda
Vereador RODOLFO BUDA
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20.03.24

2024

INDICAÇÃO Nº 345/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 946

Livro nº 25103 / 2024

Em 25/03/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA, PATROLAMENTO E
CAPINAÇÃO NA ANTIGA ESTRADA DE RIO BONITO E
DEMAIS RUAS NOS BAIROS PARACATU, JARDIM
CALIFÓRNIA, MORRO DO COCO E LOCALIDADES
ADJACENTES NO DISTRITO DE MORRO GRANDE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza, patrolamento e capinação na antiga Estrada de Rio Bonito e demais ruas nos bairros Paracatu, Jardim Califórnia, Morro do Coco e nos logradouros adjacentes em Morro Grande, 2º distrito de Araruama, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 346/2024 - Reitera Indic. 1357/2023 Deferido em 26.03.24

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 26.03.24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 947

Livro nº 25.03.2024 Fls. nº 52

Em 25.03.2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS MIGUEL COUTO, HEITOR MUSGO, VENÂNCIO E SILVA, NEWTON SÁ ROBINS, ALFREDO REQUEIJO E SÃO SALVADOR, EM PONTE DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de PATROAMENTO, NIVELAMENTO, DRENAGEM E, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA nos logradouros públicos e Ruas Miguel Couto, Heitor Musgo, Venâncio e Silva, Newton Sá Robins, Alfredo Requeijo e São Salvador, no Bairro PONTE DOS LEITES, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2024.

José Rodolfo B. S. de Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A